



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação da Indicação do Coordenador da Auditoria Interna do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

Considerando a reunião do dia 13 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a indicação da nomeação do Servidor **ELY FÉLIX VENTURA, Cargo Efetivo Assistente em Administração, Matrícula Siape: 1587059**, para Coordenador da Unidade de Auditoria Interna do IFMG.

Art. 2º. Determinar ao Reitor do IFMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 17/03/2020, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0531007** e o código CRC **64B39DAF**.